



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

TERMO ADITIVO N. 205/2009

Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços n. 080/2008, cujo objeto é o registro de preços para fornecimento e instalação de piso vinílico e rodapé, autorizado pelo Senhor Eduardo Cardoso, Secretário de Administração e Orçamento, à fl. 101 do Pregão n. 103/2008, que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e a empresa Sistema Engenharia e Arquitetura Ltda., em conformidade com a Lei n. 8.666/1993.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob o n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Eduardo Cardoso, inscrito no CPF sob o n. 017.461.409-84, residente e domiciliado em São José/SC, e, de outro lado, a empresa SISTEMA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA., sediada na Rua do Fico, 30, Ipiranga, São Paulo/SP, CEP n. 04201-000, telefone (11) 3809-4040, inscrita no CNPJ sob o n. 60.563.939/0001-96, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu Representante Legal, Senhor Ângelo Nicolellis Neto, residente em São Paulo/SP e inscrito no CPF sob o n. 054.011.798-63, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo do quantitativo estimado no subitem 1.1.2 da Ata de Registro de Preços n. 080/2008, o qual passa a ter a seguinte redação:

“1.1.2. Fornecimento e instalação, para a sede do TRESP, de rodapé em EVA, na cor branca acetinada, medindo 1,5 cm (um vírgula cinco centímetros) de espessura x 7 cm (sete centímetros) de altura, com acabamento arredondado.

Marca: RODAFLEX.

metros) lineares.
metro linear.”

Quantitativo estimado: 875m (oitocentos e setenta e cinco
Preço: R\$ 12,35 (doze reais e trinta e cinco centavos) o

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam inalteradas as demais disposições da Ata de Registro de Preços n. 080/2008.

E, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo Aditivo pelas partes e pelas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Florianópolis, 17 de novembro de 2009.

CONTRATANTE:

EDUARDO CARDOSO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

CONTRATADA:

ÂNGELO NICOLELLIS NETO
REPRESENTANTE LEGAL

TESTEMUNHAS:

SALÉSIO BAUER
COORDENADOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

VILSON RAIMUNDO REZZADORI
COORDENADOR DE APOIO ADMINISTRATIVO